



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-003 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	140
Data	19.10.2016
Assinatura	

Autoria: Vereadora Karina Fiod de Oliveira Ribeiro

Assunto: Solicita a realização urgente de controle de pragas (expurgo/dedetização) no entorno da EMEF Vandercy Sarreta de Menezes e EMEI Mercedes Ignácio Cervilha.

Senhora Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine com a máxima urgência ao setor competente da Administração Municipal, em especial à Vigilância Sanitária e/ou Secretaria de Saúde, a realização de serviço de controle de pragas (expurgo/dedetização) no entorno da EMEF Vandercy Sarreta de Menezes e EMEI Mercedes Ignácio Cervilha, com atenção especial à área do recinto do Parque de Exposições Pedro Schiavotello Sobrinho localizado próximo às unidades escolares.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reclamações recorrentes e recentes da comunidade escolar, que relatam a intensa proliferação de insetos/pragas (popularmente conhecidos como "madruvã") nas dependências da escola.

Conforme informado, as unidades escolares encontram-se localizadas próximas ao Recinto de Exposições, local que possui grande quantidade de coqueiros/palmeiras, ambiente propício à reprodução e abrigo desses insetos, que acabam migrando para o interior das escolas.

A situação tem gerado grave incômodo aos alunos, professores e funcionários, afetando diretamente o bem-estar, a concentração nas atividades escolares e a qualidade do ambiente educacional.

Além disso, trata-se de uma questão que ultrapassa o mero desconforto, configurando potencial risco à saúde pública, uma vez que a presença excessiva de



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-003 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

insetos pode ocasionar reações alérgicas, irritações na pele, contaminações indiretas e comprometimento das condições sanitárias do ambiente escolar.

Ressalta-se ainda que a permanência dessa situação pode comprometer o adequado funcionamento das atividades escolares, especialmente em períodos de maior incidência.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Poder Público adote medidas imediatas e eficazes, incluindo a realização de expurgo/dedetização na área afetada, avaliação técnica do ambiente pelos órgãos competentes e adoção de ações preventivas contínuas, especialmente no entorno com presença de coqueiros/palmeiras.

A intervenção é de natureza relativamente simples, porém urgente e essencial, visando garantir um ambiente escolar seguro, salubre e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Diante do exposto, solicito a adoção imediata das providências cabíveis.

Sala de Sessões Agostinho Delefrate, 19 de Março de 2026.

Karina Fiod de Oliveira Ribeiro
Vereadora